

Prezado Diretor,

Encaminhamos em anexo, cópia do Aviso da Contribuição Sindical vigente a partir de 01 de janeiro de 2014, que foi publicado hoje, e será publicado por mais 02 dias, conforme previsto no art. 605 da CLT.

Segue abaixo a referida tabela.

**TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2014**

Linha	Classe de Capital Social – R\$				Alíquota (%)	Parcelas a Adicionar R\$
1ª	de	0,01	a	19.753,07	Cont. Mínima	158,02
2ª	de	19.753,08	a	39.506,15	0,8%	-
3ª	de	39.506,16	a	395.061,45	0,2%	237,04
4ª	de	395.061,46	a	39.506.145,00	0,1%	632,10
5ª	de	39.506.145,01	a	210.699.440,00	0,02%	32.237,01
6ª	de	210.699.440,01	em diante		Cont. Máxima	74.376,90

MODO DE CALCULAR

I -Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;

II -Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital; e

III -Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "parcela a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO
Presidente da CNS